



MEC/UFC

## RESOLUÇÃO N.º 12/CEPE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

### **Aprova o projeto do Curso de Mestrado Profissional: Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 28/09/2005, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior dará continuidade ao Programa de Educação Continuada, possibilitando a qualificação do corpo técnico-administrativo e docente da Universidade Federal do Ceará e melhores condições para que esses servidores cresçam no decorrer da carreira profissional;

considerando que a oferta desse curso busca uma nova consciência de políticas públicas e gestão da educação e a capacitação de recursos humanos voltados à gestão da educação superior no Brasil;

considerando que se trata de relevante projeto, que possibilitará ao profissional formado ter acesso à progressão funcional, além de dar continuidade aos estudos de pós-graduação e por estar de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

### **RESOLVE:-**

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067-18.602/05-96, o projeto de implantação do **Curso de Mestrado Profissional: Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de outubro de 2005.

**Prof. René Teixeira Barreira**  
Reitor

NL/mca.